



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 169/2020

DESPACHO 08

À Presidência

Considerando que a constituição das Comissões Permanentes, nos termos do § 4º do artigo 39 do Regimento Interno – RI, ocorrerá até o 8º (oitavo) dia a contar da instalação da Sessão Legislativa, que será no dia 02/02/2021, bem como o disposto no artigo 161 do RI, sugiro que a Razões do Veto referente ao **Projeto de Lei nº 5.936/2020**, seja enviado à Diretoria Jurídica para análise e parecer.

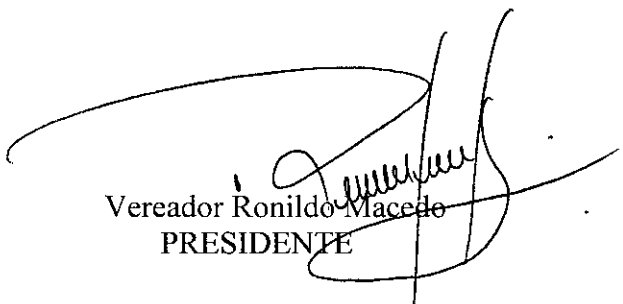
5 de janeiro de 2021.


Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

De acordo.

À Diretoria Jurídica para emissão de Parecer até o dia **25 de janeiro de 2021**.

5 de janeiro de 2021.


Vereador Ronildo Macedo
PRESIDENTE